



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.658, de 16 de março de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.1434 – Construção de Abrigos em Parada de Ônibus		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.25000001 – Obras e Instalações.	R\$	70.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0511.0137.1446 – Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento de Água		
Elem. Despesa:	3.44.90.30.00.00.00.00.25000001 – Material de Consumo.	R\$	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.			R\$ 270.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, superávit financeiro, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.	R\$	270.000,00
---	------------	-------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 16/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 16/03/2026.